



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria N° 481 de 14 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a delegação de poderes a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 481 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a delegação de poderes a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Secretária Municipal de Educação de Quijingue, JAQUELINE CEZAR CAMPOS, RG. nº 0854680888, SSP/BA, CPF nº 803.199.045-04, a qual fica designada a responder pela movimentação de todas as contas correntes, em todos e quaisquer estabelecimentos bancários, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 31.060.316/0001-00, fundo próprio, órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 13.698.782/0001-26 em conjunto com o Senhor Weligton Cavalcante de Gois, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n. 283.681.505-15 e RG n. 025115804-7 SSP/BA.

Art. 2º - Os poderes outorgados e conferidos a Secretária Municipal de Educação de Quijingue, JAQUELINE CEZAR CAMPOS, que atuará em conjunto com Weligton Cavalcante de Gois são:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

SOLICITAR SALDO E EXTRATOS

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENOS

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADATRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ar 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quijingue, 14 de abril de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26